



Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano II | Edição Nº 0318

Hortolândia, sexta-feira, 20 de julho de 2018.

Art. 5º Ficam designados para compor a UGP:

Coordenador Geral – Carlos Roberto Prata Vieira Junior
 Coordenador Adjunto – Eduardo Marchetti Francisco;
 Coordenador Administrativo-Operacional – Luciana Carneiro Muçouçah
 Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Isabel Cristina Laureano;
 Representante da Secretaria de Planejamento Urbano – Bárbara Lopes Silveira;
 Representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – Cristiane Aires;
 Representante da Secretaria de Meio Ambiente – Elaine Cristina de Sousa;
 Representante da Secretaria de Governo – Silvana Anízio da Silva;
 Representante da Secretaria de Administração – Hortência Nunes;
 Representante da Secretaria de Finanças – Silvânia Azevedo de Sá;
 Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos – Dênis André José Crupe.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Hortolândia, 19 de julho de 2018.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI

PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

LEI Nº 3.527, DE 20 DE JULHO DE 2018**Dispõe sobre remanejamento e transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 3.512.000,00.**

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**Ficha n.º 215 – 02.29.02.15.451.0308.1213 - 4.4.90.51 – aplicações diretas – R\$ **800.000,00****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**Ficha n.º 400 – 02.33.02.12.365.0204.2240 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – R\$ **700.000,00****Art. 2º** Os recursos são provenientes do remanejamento parcial no valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente sob números:**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**Ficha n.º 027 – 02.21.01.04.131.0207.2062 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ **500.000,00****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL****DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**Ficha n.º 115 – 02.25.01.04.122.0102.2050 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ **110.000,00****SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**Ficha n.º 157 – 02.26.02.18.543.0308.1330 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ **190.000,00**Ficha n.º 157 – 02.26.02.18.543.0308.1330 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ **210.000,00****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA****DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**Ficha n.º 181 – 02.27.02.06.181.0309.2780 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ **190.000,00****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**Ficha n.º 221 – 02.29.03.15.452.0308.2310 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ **300.000,00****Art. 3º** Fica ainda o Poder Executivo autorizado a transpor na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 2.012.000,00 (dois milhões e doze mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Hortolândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.hortolandia.sp.gov.br no link Diário Oficial.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano II | Edição Nº 0318

Hortolândia, sexta-feira, 20 de julho de 2018.

Ficha n.º 153 – 02.26.02.18.541.0308.2750 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – R\$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

Ficha n.º 175 – 02.27.01.06.181.0309.2050 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – R\$ 220.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

Ficha n.º 400 – 02.33.02.12.365.0204.2240 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – R\$ 256.800,00

Ficha n.º 416 – 02.33.03.12.361.0204.2240 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – R\$ 1.435.200,00

Art. 4º Os recursos são provenientes da transposição parcial no valor de **R\$ 2.012.000,00 (dois milhões e doze mil reais)**, das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente sob números:**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

Ficha n.º 157 – 02.26.02.18.543.0308.1330 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

Ficha n.º 181 – 02.27.02.06.181.0309.2780 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 220.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

Ficha n.º 397 – 02.33.02.12.365.0204.2220 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – R\$ 152.000,00

Ficha n.º 398 – 02.33.02.12.365.0204.2220 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 104.800,00

Ficha n.º 398 – 02.33.02.12.365.0204.2220 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 47.200,00

Ficha n.º 413 – 02.33.03.12.361.0204.2220 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – R\$ 356.000,00

Ficha n.º 414 – 02.33.03.12.361.0204.2220 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 1.032.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 20 de julho de 2018.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA**Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal****DECRETO Nº 3.987, DE 20 DE JULHO DE 2018.****“Remanejamento e transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 3.512.000,00”****ANGELO AUGUSTO PERUGINI**, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:**DECRETA****Art. 1º** Nos termos do artigo 1.º, da Lei Municipal nº 3.527, de 20 de julho de 2018, fica remanejado na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, destinado a reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

Ficha n.º 215 – 02.29.02.15.451.0308.1213 - 4.4.90.51 – aplicações diretas – R\$ 800.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

Ficha n.º 400 – 02.33.02.12.365.0204.2240 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – R\$ 700.000,00

Art. 2º Os recursos são provenientes do remanejamento parcial no valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente sob números:**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

Ficha n.º 027 – 02.21.01.04.131.0207.2062 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

Ficha n.º 115 – 02.25.01.04.122.0102.2050 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 110.000,00

